C/2024/6861

28.11.2024

Resolução do Comité Económico e Social Europeu

Traçar o processo democrático da UE: uma resolução para o próximo mandato legislativo

(C/2024/6861)

Relatores: **Christa SCHWENG (Grupo I)**
Cinzia DEL RIO (Grupo II)
Ioannis VARDAKASTANIS (Grupo III)

Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 4, do Regimento
Adoção em plenária	18.9.2024
Reunião plenária n.º	590
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/ abstenções)	193/7/6

ÍNDICE

Página

1. Traçar o processo democrático da UE: uma resolução para o próximo mandato legislativo 1
2. A UE: um legado de sucesso para enfrentar com determinação os desafios futuros 2
3. A UE como protagonista mundial da paz, da segurança, do comércio e do progresso 3
4. Garantir os nossos valores, o respeito pelos direitos fundamentais e a diversidade 4
5. Preparação para o alargamento e as reformas 5
6. Garantir o crescimento sustentável e inclusivo, a competitividade e o investimento da UE 6
7. A dimensão social da segurança: emprego, competências e transição justa 9
8. Garantir a saúde e condições de vida dignas: uma dimensão societal sólida 11
9. Participação dos cidadãos, espaço cívico sólido e diálogo cívico significativo 13

1. Traçar o processo democrático da UE: uma resolução para o próximo mandato legislativo

1.1. O novo Parlamento Europeu e a nova Comissão Europeia, juntamente com o Conselho da União Europeia, serão responsáveis pela orientação da União Europeia (UE) ao longo dos próximos cinco anos e mais além. Os governos manifestaram a sua posição nas Declarações de Versalhes e de Granada. Os cidadãos contribuíram com os seus pontos de vista durante a Conferência sobre o Futuro da Europa. Na sequência das suas recomendações para a conferência (em especial as propostas 36 e 39, que visam conferir ao CESE um papel claro nos processos participativos), o Comité Económico e Social Europeu (CESE) organizou a sua primeira Semana da Sociedade Civil, consultando os cidadãos, incluindo os jovens, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil. O resultado foi um conjunto abrangente de medidas concretas para reforçar e salvaguardar os princípios democráticos durante o próximo mandato da UE.

1.2. No contexto das crises múltiplas atuais, o CESE insta o novo Parlamento Europeu e a nova Comissão Europeia, legitimados pelo voto dos cidadãos nas eleições de junho de 2024, a inspirarem-se na visão do futuro resultante tanto da Conferência sobre o Futuro da Europa como da Semana da Sociedade Civil e a aproveitarem a diversidade de representação no CESE para reforçar a posição internacional da UE, fixar a arquitetura institucional da UE, proporcionar uma âncora sólida para os nossos valores comuns e orientar a nossa economia para um futuro sustentável, centrado num modelo social avançado e inclusivo, o que é vital para o progresso, a unidade e a competitividade.

1.3. ***O CESE solicita às instituições da União Europeia que estabeleçam um conceito de segurança com seis vertentes, designadamente:***

— ***uma UE que protege os seus cidadãos contra ameaças externas. Para o efeito, são necessárias políticas externas da UE centradas em direitos fundamentais mais sólidos e mais credíveis graças a uma política de defesa comum da UE, a par da política externa comum; a UE necessita igualmente de dispor dos seus recursos próprios para o bom funcionamento das suas políticas de paz, prevenção e resolução de conflitos;***

— ***uma UE que proteja as pessoas contra os riscos internos, principalmente os relacionados com a saúde, as alterações demográficas e a pobreza, e que proporcione o acesso universal à proteção social e ao bem-estar em toda a Europa;***

— ***uma UE que garanta uma economia social de mercado competitiva assente em ecossistemas que assegurem a produtividade, a inovação, o emprego de qualidade e o pleno emprego, em que a competitividade assenta na capacidade da UE de estar na vanguarda da sustentabilidade ambiental e do progresso social e tecnológico;***

— ***uma UE que crie uma economia resiliente para todos, assegurando uma coordenação eficaz das políticas macroeconómicas nos Estados-Membros e salvaguardando simultaneamente o bem-estar económico dos seus cidadãos, garantindo a competitividade sustentável das empresas europeias, preservando o poder de compra e combatendo eficazmente a inflação, garantindo a inclusão financeira e promovendo a educação financeira, concebendo sistemas de tributação justos, combatendo o branqueamento de capitais, e estabelecendo um orçamento europeu que dote a UE de meios financeiros suficientes para cumprir os seus objetivos políticos sem deixar ninguém para trás;***

— ***uma UE que assegure o diálogo e a participação dos parceiros sociais, da sociedade civil organizada e dos cidadãos, a fim de fazer face aos desafios e transformações de hoje e do futuro próximo. Os benefícios da paz devem chegar a todos os elementos e grupos da nossa sociedade;***

— ***uma UE que proteja contra os riscos atuais e futuros associados às alterações climáticas, à poluição e à perda de biodiversidade. A crise climática ameaça vidas e meios de subsistência. A UE deve tomar medidas para alcançar uma redução de 90 % das emissões até 2040, reforçar a resiliência às alterações climáticas e restaurar a natureza e a biodiversidade, a fim de garantir que as necessidades básicas (alimentos, água, energia, saúde pública, etc.) na UE e a nível mundial não estão em risco.***

2. A UE: um legado de sucesso para enfrentar com determinação os desafios futuros

2.1. A União Europeia tem os seus alicerces em valores universais, direitos e Estado de direito. Isto, bem como 80 anos de paz, é o principal elemento desta história de sucesso europeu. Os europeus viveram momentos difíceis – a UE é fruto de duas guerras mundiais –, mas os dados mostram que conquistaram mais do que qualquer um dos seus concorrentes ou países vizinhos. Não há dúvida de que, desde a sua criação, a UE beneficiou de um período prolongado de paz, prosperidade económica e progresso social.

2.2. Durante a pandemia de COVID-19, a UE assegurou o livre acesso a vacinas para todos e a disponibilidade de bens alimentares. Respondeu às crianças e aos jovens que lutam para combater as alterações climáticas através da adoção de um programa mais ambicioso para um ambiente sustentável: o Pacto Ecológico Europeu, que visa uma Europa com impacto neutro no clima até 2050. A UE tomou medidas para combater todos os tipos de discriminação. Independentemente de estarem sediados num Estado-Membro de grande ou pequena dimensão, as empresas, os agentes da economia social e os trabalhadores por conta própria têm acesso a um mercado de 450 milhões de consumidores com igualdade de oportunidades, em que todos os agentes económicos podem operar num ambiente estável.

2.3. A UE é a economia que melhor protege as pessoas e visa aproveitar os talentos. Procura igualmente proteger as patentes e os produtos regionais e é pioneira na regulação das economias digitais. Todos os países que aderiram à UE ao longo dos anos melhoraram o seu nível de vida e as suas condições de trabalho mais rapidamente do que qualquer outro país da região. Uma abordagem da livre circulação de pessoas assente nos direitos é fundamental para garantir o progresso, a equidade e uma maior integração. O CESE espera que o mesmo aconteça com os países que em breve se reunirão à família da UE.

2.4. Estas realizações coletivas já não podem ser consideradas um dado adquirido. A UE enfrenta agora novos riscos, bem como desafios antigos e novos. A associação da Rússia e da China às economias emergentes (por exemplo, os países BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul e os países do Golfo) está a reformular o panorama geopolítico mundial e as parcerias económicas. Importa salientar que, ao contrário da UE, os países que não são democracias adotam políticas externas agressivas e sem escrúpulos, que não têm em conta os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável. Os seus investimentos financeiros alteraram definitivamente a arquitetura financeira mundial, impondo a procura de um novo equilíbrio. Os próprios Estados Unidos da América correm o risco de perder as características de um parceiro fiável se as forças populistas voltarem ao poder este ano.

2.5. Assim, a UE é confrontada com incertezas, enfrentando situações de risco causadas por guerras como as da Ucrânia e de Gaza, e tem de procurar aliados no mundo que também defendam o Estado de direito e respeitem os direitos fundamentais, na medida em que estes são os valores que unem os Estados-Membros da UE.

2.6. Tendo vivido uma série de crises económicas, sanitárias e geopolíticas profundas, os cidadãos sentem esta incerteza e procuram a proteção das suas instituições – europeias, nacionais, regionais ou locais – contra as circunstâncias adversas da vida que podem resultar de riscos externos ou económicos, de ataques aos nossos valores fundamentais, de ameaças para a saúde ou da perda de um rendimento digno.

3. **A UE como protagonista mundial da paz, da segurança, do comércio e do progresso**

3.1. Nos últimos anos, a UE conseguiu superar as crises com a ajuda dos seus princípios fundadores e da união sólida dos seus Estados-Membros. Este objetivo também foi alcançado graças à sua capacidade orçamental, fortemente apoiada pelos seus Estados-Membros, que garantiu respostas rápidas e a capacidade de tomar medidas.

3.2. Os Estados-Membros, por si só, não são capazes de enfrentar os desafios atuais, mas, unidos, podem influenciar o futuro. As alterações climáticas e a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis exigirão uma nova política de autonomia estratégica da UE, mas também alterarão o equilíbrio de poder a nível mundial e poderão exacerbar os conflitos mundiais. Em vez de respostas nacionais que enfraquecem a UE, a Europa deve ter uma visão clara e um papel político conjunto mais forte neste novo contexto geopolítico, a fim de estar em condições de responder de forma mais eficaz e rápida.

3.3. A UE deve capacitar os seus cidadãos e garantir a sua segurança em vários domínios, protegendo-os: de inimigos externos, de riscos para a saúde e futuras pandemias; de ameaças híbridas, bem como da utilização indevida ou abusiva de tecnologias digitais avançadas; do risco de pobreza, exclusão e discriminação, garantindo simultaneamente oportunidades económicas e laborais para todos; do risco de emergências climáticas e de biodiversidade; e, por último, das ameaças à democracia participativa, incentivando a participação ativa dos cidadãos na vida cívica, política e democrática.

3.4. A UE é e deve continuar a ser um defensor da paz. A sua capacidade diplomática tem de ser melhorada para que a política comum de segurança e defesa da UE seja acompanhada de uma capacidade real para resolver e prevenir conflitos. Esta política deve proteger contra interferências externas destinadas a desestabilizar sociedades e instituições democráticas e empenhar-se num novo multilateralismo, em conformidade com o direito internacional. Uma política comum de defesa da UE exige igualmente uma verdadeira política externa comum de pleno direito que vá além da atual cooperação reforçada (ou seja, a política externa e de segurança comum). Para o efeito, a UE deve dispor de meios materiais e imateriais adequados, incluindo os seus recursos próprios.

3.5. O CESE recomenda:

— promover a paz, a segurança e a defesa, a justiça mundial e o progresso mundial, adotando ativamente medidas em prol da paz; apoiar o sistema multilateral; assegurar uma concorrência leal; combater a pobreza; promover o diálogo social e civil, a democracia, os direitos humanos e um sistema de gestão da migração humano;

— trabalhar em prol de uma maior integração política, de maior autonomia estratégica e de uma política externa comum, genuína e de pleno direito. Para o efeito, a UE deve falar a uma só voz nas instituições multilaterais e impulsionar o papel internacional do euro enquanto ativo estratégico. O CESE recomenda introduzir a votação por maioria qualificada na política externa da UE;

— reforçar a política comum de segurança e defesa da UE, incluindo o fomento das tecnologias estratégicas e críticas e das capacidades de defesa comuns da UE, e reforçar a cooperação com parceiros que partilham as mesmas ideias;

— executar a Agenda 2030 das Nações Unidas e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável enquanto estratégia global da UE em prol da paz e do progresso económico, social e ambiental. Tal só acontecerá através de um envolvimento estruturado e significativo da sociedade civil;

— promover uma política comercial europeia aberta e assente em regras, que complemente e apoie outras políticas-chave da UE em matéria de direitos fundamentais e Estado de direito, bem como de política climática, digital, de inovação, social e industrial. Os acordos comerciais devem aumentar a resiliência através da diversificação das importações, criando oportunidades de mercado para as empresas europeias, melhorando a segurança e atenuando os riscos geopolíticos, promovendo simultaneamente a aplicação das normas sociais e ambientais e assegurando condições de concorrência equitativas a nível mundial para uma concorrência leal. O acesso adicional que oferecem a matérias-primas críticas e a outros fatores de produção – incluindo a energia – pode ajudar a assegurar cadeias de abastecimento da UE resilientes, sustentáveis e responsáveis;

— reconhecer o papel crucial da Diretiva relativa ao dever de diligência recentemente adotada e solicitar a sua aplicação efetiva, promover os direitos humanos e as considerações ambientais como parte integrante de determinadas cadeias de abastecimento e operações das empresas.

4. **Garantir os nossos valores, o respeito pelos direitos fundamentais e a diversidade**

4.1. Uma Europa que valoriza a diversidade e defende o Estado de direito e os direitos fundamentais constitui a base de uma sociedade coesa e tolerante. A UE deve assumir uma posição sobre o Estado de direito enquanto princípio fundamental e dar o exemplo na luta contra a desinformação e a discriminação. Em todos os países que se afastam do Estado de direito, há um retrocesso nos direitos das mulheres, da comunidade LGBTQIA+ e/ou dos grupos vulneráveis. A luta pelo Estado de direito é uma luta pela igualdade, por uma educação imparcial para os nossos filhos, pela liberdade de os jovens se manifestarem por um futuro sustentável e pela liberdade de expressão dos jornalistas independentes e dos defensores dos direitos humanos. O respeito pelo Estado de direito tem também uma dimensão económica que pesa nas decisões comerciais e de investimento, uma vez que o Estado de direito está na base de um ambiente estável e previsível para as empresas e os consumidores. O CESE insta a UE a agir no sentido de incentivar o respeito do Estado de direito dentro e fora da UE.

4.2. É essencial dar primazia aos valores fundamentais da democracia, da solidariedade, dos direitos humanos, da igualdade, da sustentabilidade e do Estado de direito em qualquer debate sobre o êxito da UE. Os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental na defesa e no reforço destes valores. Os seus esforços incansáveis para promover a participação dos cidadãos e a cidadania ativa, apoiar o diálogo civil e social, defender os direitos humanos e fomentar práticas democráticas são trunfos inestimáveis que contribuem para a força, a resiliência e a representatividade da UE.

4.3. É prioritário reconhecer e destacar o papel indispensável das organizações da sociedade civil na salvaguarda destes princípios, uma vez que confere uma ampla profundidade à visão global para a Europa que pretendemos continuar a construir.

4.4. O CESE recomenda, pois:

— que a UE tome medidas em futuras revisões dos Tratados para garantir o respeito pelo Estado de direito, pelos direitos fundamentais e pela diversidade, explorando alterações nos mecanismos de decisão. É necessário salvaguardar a democracia contra ameaças internas e externas através do desenvolvimento de um espaço cívico propício dentro e fora das fronteiras da UE, bem como da alteração do pacote para a defesa da democracia, a fim de colmatar lacunas que comprometem as instituições democráticas;

— que seja criado um Escudo Europeu da Democracia para proteger contra a ingerência estrangeira e a desinformação e defender a integridade dos processos democráticos em toda a UE;

— que, no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo, a UE estabeleça o justo equilíbrio entre uma gestão eficaz e realista da migração que seja humana e sustentável, promovendo vias legais de entrada na UE, garantindo simultaneamente a segurança e o controlo das suas fronteiras externas, uma abordagem do asilo assente nos direitos e a integração dos migrantes e refugiados no mercado de trabalho. O respeito absoluto pelos direitos humanos e a solidariedade entre os Estados-Membros devem ser sempre garantidos;

— que se tomem medidas urgentes para criar uma «União da Igualdade» para todas as pessoas de todas as idades. Isto significa que os quadros jurídicos existentes em matéria de luta contra a discriminação terão de ser reforçados e que a sua plena aplicação e execução terão de ser asseguradas. Para tal, é igualmente necessário reforçar o cargo de comissário da Igualdade no novo colégio de comissários e assegurar que tem uma pasta específica e uma direção-geral autónoma.

5. **Preparação para o alargamento e as reformas**

5.1. Para garantir que o projeto europeu continua a avançar no sentido da paz, da prosperidade e da democracia e para criar estabilidade a longo prazo no nosso continente, devemos acolher na família europeia novos membros provenientes dos Balcãs Ocidentais e dos países vizinhos da Rússia, como a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia. Os processos de decisão da UE poderão não ser adequados para uma União de 30 a 35 países. Preparar e, se necessário, adaptar as instituições e, ao mesmo tempo, acompanhar atentamente os progressos dos países candidatos no tocante aos valores fundadores da UE e ao seu acervo será uma tarefa importante para a próxima Comissão Europeia. Em estreita colaboração com o Parlamento Europeu, a próxima Comissão deve assegurar que qualquer futuro alargamento beneficia tanto os cidadãos da UE como os cidadãos dos países candidatos e que as elevadas normas de sustentabilidade da UE são mantidas.

5.2. Importa também ajustar o orçamento da UE e os seus recursos próprios, a fim de executar as políticas europeias de investimento. A experiência adquirida com o Instrumento de Recuperação da União Europeia (NextGenerationEU) pode ser útil neste contexto.

5.3. Este processo deve reforçar a participação da sociedade civil organizada, com um papel específico para os parceiros sociais, e todos os partidos políticos devem comprometer-se a defender o seu direito de associação, o direito de expressão e a liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social, bem como a lutar contra qualquer monopólio de informação ou manipulação do discurso público.

5.4. A política de coesão continua a ser um dos pilares fundamentais para aproximar a UE dos seus cidadãos, bem como para lutar contra as disparidades entre as regiões da União e contra as desigualdades entre os cidadãos. A política de coesão deve adaptar-se às necessidades futuras e continuar a ser uma política de investimento sólida para apoiar a coesão económica, social e territorial em toda a UE, procurando simultaneamente proporcionar igualdade de oportunidades e melhorar as condições de vida e de trabalho para todos. O seu princípio fundamental, segundo o qual «ninguém deve ser deixado para trás», mantém-se sólido e válido. As organizações da sociedade civil estão dispostas a continuar a trabalhar em prol dos objetivos de coesão através do princípio da parceria, da governação a vários níveis e da gestão partilhada. Em particular, deve ser dada especial atenção às regiões com características específicas, como as regiões ultraperiféricas, as zonas de montanha e as ilhas. O quadro financeiro plurianual (QFP) deve ser capaz de enfrentar os desafios associados ao alargamento, bem como os riscos de disparidades entre regiões que a agenda para a segurança pode gerar na ausência de políticas de coesão regionais e locais sólidas e devidamente financiadas.

5.5. Neste contexto, o CESE solicita que se mantenha a pasta de um comissário específico responsável por esta política importante e opõe-se à transformação da política de coesão num simples instrumento de retoma económica ou num instrumento para fazer face a crises de emergência.

5.6. O CESE já deu um passo importante no sentido do alargamento ao convidar representantes das organizações da sociedade civil dos países candidatos a participarem de forma *ad hoc* nalgumas reuniões do CESE. Incentivamos outras instituições da UE a seguirem o nosso exemplo e a permitirem o acesso de representantes dos países candidatos às reuniões ordinárias da UE. Este será um sinal claro da determinação da UE em avançar com o alargamento, proporcionando simultaneamente às pessoas destes países a oportunidade de conhecer o funcionamento do CESE e da UE em geral.

5.7. O CESE preconiza:

— que o Parlamento Europeu siga o exemplo do CESE e envolva os países candidatos, pelo menos parcialmente, no trabalho quotidiano da UE através de parcerias mais fortes;

— que a política de coesão da UE responda às necessidades futuras, com medidas redistributivas equilibradas e justas entre as regiões e os cidadãos, tanto nos países candidatos como nas regiões dos atuais Estados-Membros mais expostas à mudança devido ao alargamento;

— que a UE pondere a possibilidade de introduzir a votação por maioria qualificada no processo de adesão à UE, pelo menos para todas as fases intermédias, e que as decisões sejam abertas, transparentes e acessíveis ao público em geral. Devem ser adotadas medidas mais rigorosas para assegurar o respeito dos direitos fundamentais.

6. **Garantir o crescimento sustentável e inclusivo, a competitividade e o investimento da UE**

6.1. Perante uma nova realidade geopolítica e desafios cada vez mais complexos, instamos as instituições da UE a atuarem de forma determinada para assegurar a competitividade, a prosperidade e a liderança da UE a longo prazo na cena mundial. Prevê-se que a quota-parte da UE na economia mundial diminua progressivamente de cerca de 15 % para apenas 9 % até 2050 ([1]). Por conseguinte, é imperativo melhorar todas as políticas que reforcem a produtividade e a competitividade sustentável da UE. É urgente investir na inovação e na produção, que reforçam a autonomia estratégica aberta – como a indústria neutra em carbono, a economia circular, as matérias-primas críticas, o Regulamento Circuitos Integrados e as tecnologias estratégicas e de defesa –, devendo tal investimento ser alinhado com os objetivos sociais e ambientais comuns, promovendo o bem-estar das gerações futuras.

6.2. As alterações climáticas, a poluição e a perda de biodiversidade observadas nos últimos anos levaram a Europa a empenhar-se no seu Pacto Ecológico. A UE necessita urgentemente de um Pacto Ecológico e Social forte, baseado numa economia de bem-estar e num novo conceito de prosperidade para as pessoas e o planeta, assegurando uma transição justa e uma abordagem assente nos direitos humanos. Para evitar que esta iniciativa implique encargos pesados para as empresas, cabe assegurar uma aplicação adequada e eficaz através da definição de planos de ação realistas a nível nacional e o apoio às empresas, em especial às PME, com vista a manter a competitividade e a garantir o pleno emprego e de qualidade.

6.3. O Pacto Azul Europeu é um dos principais domínios prioritários. Dada a natureza essencial da água e os desafios atuais e futuros que o mundo e o nosso continente enfrentam, a água deve ser considerada uma prioridade e o Pacto Azul Europeu deve ser adotado enquanto política estratégica autónoma, uma vez que a política da água não pode limitar-se apenas à política climática. O Pacto Azul e o Pacto Ecológico sobrepõem-se parcialmente, mas mantêm domínios de ação e abordagens diferentes. A Europa pode transformar os desafios relacionados com a água em novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico, progresso social, novos postos de trabalho, competências e crescimento empresarial, respeitando simultaneamente o ambiente e salvaguardando os recursos hídricos para benefício de todos.

6.4. A Europa tem um enorme potencial de inovação, permitindo à nossa economia competir a nível mundial. No entanto, as alterações demográficas, o investimento insuficiente em sistemas educativos orientados para o futuro e em novas competências, as más condições de trabalho em alguns setores e as oportunidades de mobilidade limitadas, que conduzem à escassez de mão de obra, estão a tornar-se obstáculos a um crescimento económico justo e sustentado, tanto a nível nacional como regional. Na corrida mundial pelo talento, a Europa tem de estar na vanguarda, oferecendo um lugar atrativo para viver e trabalhar, tendo em conta os riscos de fuga de cérebros na UE e nos países terceiros. Uma iniciativa política bem-sucedida neste domínio exigirá uma abordagem holística que aborde todas as diferentes dimensões dos desafios. O diálogo social é um trunfo importante para acompanhar estas mudanças rápidas no mundo do trabalho.

6.5. Um mercado único modernizado e que funcione bem deve estar no cerne da economia da UE, disponibilizando mais oportunidades às empresas, aos trabalhadores e ao público em geral. O investimento em novas tecnologias deve ser incentivado por um quadro regulamentar estável e orientado para o futuro, assente em políticas previsíveis, tanto a nível da UE como a nível nacional. Os Estados-Membros e a UE devem assegurar que o desenvolvimento de mecanismos de financiamento para apoiar esse investimento não cria distorções da concorrência.

([1]) PwC (2017), «The long view: how will the global economic order change by 2050?» [Visão a longo prazo: como mudará a ordem económica mundial até 2050?].

6.6. A fim de contribuir para estes objetivos, o quadro normativo da UE deverá garantir a segurança jurídica e a previsibilidade, estar mais bem integrado e ser mais coerente em todos os domínios de intervenção, estar aberto a abordagens inovadoras e ser digital como opção de base, evitando, simultaneamente, o excesso de regulamentação e procurando reduzir a burocracia desnecessária sem prejudicar os objetivos legislativos subjacentes. A tendência crescente dos governos dos Estados-Membros para colocarem os supostos interesses nacionais em primeiro lugar torna o mercado único menos eficiente e mais fragmentado. As instituições da UE têm a obrigação de assegurar a aplicação efetiva das regras da UE e de agir rápida e eficazmente contra os Estados-Membros não cumpridores. É necessário um quadro regulamentar que estabeleça o justo equilíbrio entre, por um lado, estimular a inovação e o investimento e, por outro, gerir os problemas de segurança de todos os tipos, a fim de aproveitar plenamente os benefícios do potencial de inovação da Europa em novas tecnologias limpas e do seu papel pioneiro na ecologização das indústrias e na eliminação da sua dependência dos combustíveis fósseis, criando um ecossistema mais integrado em que a indústria transformadora e os serviços se apoiem mutuamente.

6.7. Uma base industrial mais forte, inovadora e competitiva exige investimentos maciços que devem ser financiados, regulamentados e aplicados de forma a preservar a integridade do mercado único e a colmatar as disparidades em matéria de crescimento, produtividade e inovação entre a UE e os seus parceiros internacionais e principais concorrentes. Cabe executar uma política industrial eficaz que descarbonize a nossa indústria assegurando ao mesmo tempo a sua competitividade, aprofunde a vantagem competitiva da UE no domínio das tecnologias digitais e limpas e diversifique e garanta cadeias de abastecimento estratégicas, além de reforçar a base tecnológica e industrial europeia. Tal política requer medidas de apoio à transição justa, investindo em administrações públicas e serviços públicos modernos e infraestruturas e serviços de interesse geral de qualidade.

6.8. O investimento público e privado nos Estados-Membros deve visar a atualização das suas infraestruturas. É necessária uma coordenação a todos os níveis, a fim de assegurar a eficácia do investimento público, tanto financiado pela UE como pelos diferentes Estados-Membros. O quadro de governação económica da UE pode criar margem de manobra orçamental para o investimento, o que, por sua vez, pode conduzir a mecanismos de financiamento inovadores em parceria com o setor privado, a fim de explorar plenamente o potencial de apoio financeiro da UE para esse investimento. Para tal, um quadro mais ambicioso em matéria de financiamento sustentável pode garantir de forma mais eficaz que o investimento privado está em consonância com os objetivos comuns da UE. Tornar as formas alternativas de financiamento, como as plataformas de empréstimo, o investimento colaborativo, o capital de risco e os mercados obrigacionistas, mais atrativas e facilmente acessíveis a todas as empresas e pessoas singulares ajudaria a financiar projetos ambiciosos de inovação e investimento. O funcionamento eficiente dos mercados financeiros é essencial para a transição para uma economia com impacto neutro no clima e cada vez mais digital, marcada por um crescimento económico sustentável e inclusivo.

6.9. A conclusão da União dos Mercados de Capitais (UMC) é fundamental para mobilizar os recursos necessários para investir nas transformações ecológica e digital, bem como para a autonomia estratégica da UE. A União Bancária é essencial para uma verdadeira União Económica e Monetária e a sua conclusão aumentaria a estabilidade financeira e a resiliência da economia da UE.

6.10. Além disso, assistimos a uma evolução enorme na utilização da inteligência artificial, que pode contribuir para aumentar a produtividade e melhorar os modelos de organização do trabalho, se for devidamente gerida com uma abordagem centrada no ser humano.

6.11. O CESE:

— insta o novo Parlamento Europeu e a nova Comissão Europeia a tirarem o máximo partido do mandato que lhes foi conferido e a executarem os seus projetos para proteger o planeta, investir no crescimento económico sustentável e na competitividade e reforçar a soberania da UE em domínios estratégicos, para o bem-estar das gerações futuras e em consonância com a equidade intergeracional. Devem prosseguir as transições ecológica, azul e digital e a inovação socialmente justas, assegurando, assim, empregos de qualidade e a resiliência do projeto europeu;

— defende que se retirem ensinamentos do Instrumento de Recuperação da União Europeia e se adotem as atuais propostas e compromissos em matéria de novos recursos próprios para o orçamento da UE, prevendo um instrumento de investimento da UE que permita que determinadas tecnologias críticas e estratégicas, se for caso disso, sejam abrangidas pela governação pública, protegendo ao mesmo tempo todos os investidores, tanto públicos como privados;

— recomenda a promoção do modelo europeu de economia social de mercado, apoiando o empreendedorismo e a inovação, investindo na educação, formação e competências de qualidade, garantindo o direito à aprendizagem ao longo da vida, incluindo a requalificação e a melhoria de competências, fomentando qualificações profissionais de elevada qualidade, criando empregos sustentáveis e de qualidade, incluindo nas novas formas de trabalho, promovendo a colaboração entre os estabelecimentos de ensino e formação, e garantindo o acesso efetivo a uma formação de qualidade para todos;

— recomenda o reforço das atuais regras do mercado único, a fim de criar uma nova dinâmica para a eliminação dos obstáculos à mobilidade transfronteiras de pessoas, bens, serviços, capitais e dados. Este aspeto é particularmente importante, uma vez que, nos últimos anos, as condições de concorrência equitativas no mercado único ficaram enfraquecidas por isenções relacionadas com a crise e por um abrandamento na eliminação dos obstáculos à livre circulação;

— apoia a criação e o desenvolvimento de PME, tornando o princípio «pensar primeiro em pequena escala» numa realidade, proporcionando um quadro legislativo estável, racionalizando os processos administrativos para apoiar as PME, garantindo condições de concorrência equitativas no mercado único e proporcionando às PME acesso a energias renováveis a preços acessíveis;

— apela a uma estratégia industrial europeia sólida que complemente o objetivo para 2040 de reduzir em 90 % as emissões de CO_2 e mantenha empregos de elevada qualidade na Europa. Por conseguinte, é urgentemente necessário um plano de ação abrangente, como o Pacto da Indústria Limpa proposto, sob a égide do Pacto Ecológico Europeu, como prioridade estratégica para reforçar e assegurar a competitividade sustentável da UE;

— recomenda que se tomem medidas para revitalizar o setor agrícola da UE e promover o desenvolvimento rural, tornando-o mais atrativo para os jovens e os dirigentes de pequenas e médias explorações agrícolas e empresas familiares, evitando assim um êxodo rural. Estes agricultores devem ser apoiados por uma política agrícola comum pós-2027 devidamente financiada, que protegerá a produção alimentar europeia e assegurará a sua resiliência. A agricultura e as comunidades rurais dinâmicas só serão sustentáveis se as necessidades económicas, sociais e ambientais forem satisfeitas de forma equilibrada;

— é favorável ao desenvolvimento de uma economia social forte através da aplicação da recomendação do Conselho sobre a economia social, que visa promover práticas empresariais socialmente responsáveis e o interesse público. Ver o Roteiro de Liège para a economia social na UE;

— reconhece que a crise climática representa uma mudança de paradigma: é necessário assegurar a aplicação dos Pactos Ecológico, Social e Azul e dos programas conexos da UE enquanto domínios de intervenção interligados. É necessário tomar medidas a nível nacional e da UE para prever as consequências – e medir os custos – das alterações climáticas (inundações, fraca produção de culturas, secas, etc.) e reconhecer os cidadãos como participantes ativos e facilitar o seu papel de prossumidores de energia no âmbito da transição climática;

— defende que se garanta uma transição justa e equitativa para todos, promovendo um quadro estratégico europeu para a transição justa, a fim de permitir a transição para uma economia sustentável e descarbonizada, e assegurando que estas transformações beneficiam a população em geral, não deixam ninguém para trás e assentam na coesão e na solidariedade intergeracionais. O CESE salienta que o quadro estratégico para a transição justa deve ser acompanhado de políticas da UE que permitam que as empresas se tornem competitivas de forma equitativa, sustentáveis, mais fortes e mais resilientes e contribuam, através do diálogo social, para assegurar uma transição justa centrada nas pessoas, que responda às condições locais, proteja a natureza e o ambiente e aproveite as oportunidades.

— congratula-se com a decisão de afetar 86 mil milhões de euros ao Fundo Social em matéria de Clima da UE para o período de 2026-2032. O financiamento adicional através do fundo de ajustamento às alterações climáticas da UE, do Fundo de Coesão, do Fundo para uma Transição Justa e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência deve também ser afetado à atenuação do impacto negativo da crise climática, em particular o impacto nos mais vulneráveis;

— salienta a importância de consultar os trabalhadores para apoiar a dimensão transformadora da estratégia da UE para a segurança e a sustentabilidade, antecipando também o impacto de tecnologias revolucionárias, como a inteligência artificial. Para alcançar uma transição justa no mundo do trabalho, os parceiros sociais devem dispor de mecanismos de consulta eficazes e de um quadro adequado a todos os níveis, incluindo o diálogo social e as convenções coletivas, acompanhados de um diálogo civil eficaz com as partes interessadas pertinentes;

— considera que é imperativo tomar novas medidas para desenvolver uma UMC eficiente e integrada e uma verdadeira União Bancária, incluindo todos os Estados-Membros, para uma maior harmonização e a eliminação dos obstáculos transfronteiras, salvaguardando simultaneamente uma regulamentação e supervisão sólidas, com vista a preservar a estabilidade financeira, proteger os consumidores, os investidores e os aforradores e a realizar um mercado único sólido.

7. **A dimensão social da segurança: emprego, competências e transição justa**

7.1. A Declaração de La Hulpe, de 16 de abril de 2024, adotada durante a Presidência belga do Conselho da UE, salienta que, em tempos de múltiplos desafios, a União Europeia deve, agora, mais do que nunca, manter-se fiel aos seus valores fundamentais de igualdade e progresso social, algo que é fortemente apoiado pelo CESE ([2]).

7.2. Ao enfrentar as alterações climáticas e demográficas, as transições digital e ecológica e os desafios económicos e de segurança a nível mundial, a dimensão social da UE deve ancorar a agenda de segurança numa economia social de mercado altamente competitiva, no crescimento sustentável e no pleno emprego, com vista a uma convergência ascendente das condições de vida e de trabalho.

7.3. O investimento na segurança e na defesa é ineficaz se a sociedade estiver dividida. A dimensão social do investimento e das reformas deve ser parte integrante da agenda de segurança. Alicerçado na Agenda 2030 das Nações Unidas enquanto quadro estratégico global, o modelo económico e social da UE deve assegurar que as vantagens do mercado único, assentes numa moeda única, trazem benefícios para todos de forma justa e equilibrada.

7.4. No início desta nova legislatura, a UE deve enfrentar os desafios urgentes que se colocam no domínio social. O CESE considera prioritário abordar os desafios que podem prejudicar as diferentes vertentes da agenda de segurança e os desafios que afetam todas as camadas da população.

7.5. A pobreza e a exclusão social variam significativamente consoante os grupos etários, sendo as crianças e as pessoas idosas as mais afetadas. A pobreza energética aumentou devido à crise do custo de vida, que também conduz à escassez de habitação a preços acessíveis. A pobreza no trabalho aumentou nos países onde os salários não acompanharam a inflação, devido à perda de poder de compra. Esta situação agrava as desigualdades entre as pessoas e aumenta a divisão da sociedade.

7.6. As transformações ecológica e digital criam novos empregos e exigem novas competências, mas criam incertezas para os trabalhadores, que têm de satisfazer estas novas exigências. O diálogo social, que pode ajudar os trabalhadores e as empresas a antecipar a mudança, é deficiente nalguns Estados-Membros devido à reduzida cobertura da negociação coletiva. A escassez de mão de obra deve-se à evolução demográfica, à falta de atratividade de alguns setores económicos, também a más condições de trabalho, às transformações tecnológicas, aos novos postos de trabalho criados pelas transformações ecológica e digital e à falta de competências relevantes para o mercado de trabalho.

7.7. Surgem disparidades regionais entre o centro e a periferia do mercado único e entre as zonas urbanas e as zonas rurais. Tais disparidades podem ser exacerbadas por dinâmicas salariais divergentes. As zonas rurais são cruciais para a coesão económica e social, a agricultura e os sistemas alimentares sustentáveis.

7.8. A saúde e a segurança dos trabalhadores continuam a ser um desafio, nomeadamente no que diz respeito aos acidentes e doenças profissionais. A utilização das melhores tecnologias pode contribuir para medidas de prevenção destinadas a melhorar o ambiente de trabalho.

7.9. O desemprego e a exclusão das mulheres atingiram um nível dramático nalguns países. Registaram-se progressos em matéria de igualdade de oportunidades entre os géneros, mas a situação ainda está longe de ser satisfatória no tocante aos cargos de liderança. Apesar do quadro jurídico da UE, a discriminação persiste e afeta grupos específicos, como os jovens, as pessoas com deficiência, os trabalhadores oriundos da imigração e as comunidades LGBTQIA+. O envelhecimento da população exige serviços de cuidados a preços acessíveis que assegurem uma vida digna.

7.10. Se devidamente concebidas, as políticas de investimento social podem ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade inclusiva e sustentável, o que é fundamental para manter empregos de qualidade na Europa ([3]), fazendo parte das soluções para os desafios acima descritos. A execução das reformas e das políticas no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) deve prosseguir a nível da UE e dos seus Estados-Membros enquanto compromisso político comum.

([2]) JO C, C/2024/4056, 12.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4056/oj.

([3]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Impulsionar o crescimento inclusivo a longo prazo através de reformas e investimentos (JO C, C/2024/3378, 31.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3378/oj) e Parecer do Comité Económico e Social Europeu (a) Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – 30 anos de mercado único [COM(2023) 162 final] (b) Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030 (JO C, C/2024/4056, 12.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4056/oj).

7.11. No que diz respeito aos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, importa utilizar os diferentes instrumentos da UE para enfrentar os desafios acima referidos, a fim de criar uma sociedade coesa que garanta um nível mais elevado de segurança para a UE, os seus cidadãos e a sua economia.

7.12. As políticas sociais devem ser apoiadas por uma melhor utilização dos programas da política de coesão, incluindo o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), e reforçadas com iniciativas estratégicas financiadas a nível nacional e cofinanciadas pelo setor privado. É fundamental uma abordagem política holística, coordenada e integrada a nível da UE, que poderá incluir um orçamento da UE que responda melhor às exigências sociais e seja executado através do Semestre Europeu reformado e do seu quadro de convergência social, em consonância com uma política económica, social e financeira sólida.

7.13. Além disso, os sistemas de proteção social e as políticas sociais permitem aos Estados-Membros cumprir as suas obrigações sociais e em matéria de direitos humanos. É o nosso modelo social que torna a UE única e a distingue de forma positiva dos seus concorrentes. O PEDS visa reforçar a coesão social e combater eficazmente a pobreza, reafirmando que os direitos sociais são parte integrante das políticas da UE e que existe uma ligação clara entre o PEDS e outros instrumentos da UE relacionados com as despesas sociais. O reforço da ligação entre o PEDS e o processo do Semestre Europeu será crucial para acompanhar os progressos e assegurar que as políticas sociais são adequadamente financiadas e aplicadas.

7.14. As regras revistas da reforma da governação económica devem apoiar as reformas estruturais favoráveis ao crescimento e o investimento público, bem como aumentar a apropriação dos planos nos Estados-Membros. Estas regras não devem prejudicar as despesas públicas em serviços essenciais, como os sistemas de saúde, a educação e a justiça, afetando a sua qualidade e inclusividade. Face a estes potenciais efeitos adversos, a margem de manobra orçamental da UE é crucial para estabilizar as despesas sociais e reforçar o investimento. Os investimentos financiados pela UE devem também financiar bens públicos europeus, alguns dos quais foram previamente identificados. O investimento social e as reformas bem concebidos podem gerar um retorno significativo do crescimento económico através do seu efeito nas pessoas e na produtividade, nomeadamente melhorando a capacidade de inovação, a absorção de novas tecnologias e as oportunidades de emprego. Paralelamente, os governos nacionais devem rever e assegurar que os seus sistemas de proteção social dispõem de recursos suficientes nos domínios em que o apoio social é mais necessário. As infraestruturas e redes sociais, especialmente as relacionadas com a proteção social, necessitam de financiamento adequado.

7.15. A este respeito, é fundamental que os governos assumam uma posição clara sobre a coordenação dos sistemas fiscais nacionais, a fim de pôr termo à erosão da base tributável, combater o *dumping* e a elisão fiscais e explorar plenamente o aumento das receitas fiscais para reforçar os recursos próprios da UE em proveito do investimento económico e da coesão social e territorial.

7.16. O diálogo social a todos os níveis pode desempenhar um papel fundamental no reforço do crescimento, da produtividade, do emprego e da competitividade das empresas europeias nos mercados mundiais, contribuindo simultaneamente para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos trabalhadores. Assegurar uma maior cobertura e a eficácia do diálogo social, nomeadamente da negociação coletiva, continua a ser um desafio tanto para os parceiros sociais como para os Estados-Membros.

7.17. O reforço do diálogo social e civil é fundamental para garantir que as pessoas desempenham um papel ativo na gestão das principais transições em curso. O diálogo social abre caminho à negociação coletiva, juntamente com o direito dos trabalhadores à informação e à consulta e a uma maior participação, em conformidade com as legislações e práticas nacionais. Esses instrumentos são necessários para adaptar o local de trabalho ao impacto das novas tecnologias, da digitalização e da inteligência artificial e para atualizar as condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores, processo que poderá também incluir o debate em curso nas instituições da UE sobre o direito a desligar.

7.18. O CESE:

— insta a Comissão Europeia a acompanhar a aplicação de todas as iniciativas existentes e, se necessário, a apresentar novas iniciativas legislativas e não legislativas;

— salienta que o PEDS deve continuar a ser utilizado para orientar as iniciativas de melhoria da coesão social e das condições de trabalho, em paralelo com os esforços para concretizar o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as metas para 2030 em matéria de emprego, educação, competências e pobreza;

— insta a Comissão Europeia a acompanhar as soluções já previstas na legislação nacional e da UE em matéria de saúde e segurança, organização do trabalho e condições de trabalho durante o processo de adaptação à utilização da inteligência artificial e a assegurar uma abordagem centrada no ser humano (por exemplo, no caso da gestão algorítmica);

— exorta a Comissão Europeia a promover os resultados do diálogo social europeu e a apoiar a aplicação do diálogo social a nível nacional; observa que o Quadro de Convergência Social do Semestre Europeu seria um instrumento valioso a este respeito;

— insta as instituições da UE a reconhecerem e valorizarem as organizações da sociedade civil enquanto intervenientes fundamentais na conceção e realização da transição justa. Através das suas interações com os governos locais e da sua capacidade para transferir o tema da esfera política para a comunidade, ajudam a apoiar os mais vulneráveis e os que são menos capazes de se adaptar à mudança;

— exorta as instituições da UE, no âmbito do próximo QFP, a ponderarem instrumentos financeiros adequados para investimentos sociais orientados para o futuro, relacionados com a necessidade de assegurar o fornecimento de bens públicos europeus, designadamente segurança (por exemplo, dos sistemas alimentares, da água, do abastecimento e da distribuição de energia, da investigação e inovação, do acesso à informação e de infraestruturas estratégicas), saúde, educação e bem-estar;

— insta as instituições da UE a avaliarem a necessidade de um instrumento financeiro baseado na experiência do programa SURE, com vista a estabilizar as despesas sociais dos Estados-Membros em caso de choques económicos externos;

— solicita à Comissão Europeia que acompanhe e avalie a Estratégia para a Igualdade de Género, que terminará em 2025, e que inicie, com caráter de urgência, a elaboração de uma nova estratégia;

— insta a Comissão Europeia a avaliar os resultados das demais estratégias em matéria de igualdade e a tomar as medidas adequadas para continuar a construir uma União da Igualdade, podendo eventualmente criar uma Direção-Geral da Igualdade no seio da Comissão Europeia;

— preconiza a melhoria da Garantia para a Juventude e de programas semelhantes, como a iniciativa ALMA (*Aim, Learn, Master, Achieve*), que oferecem oportunidades de trabalho aos jovens, incluindo os que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET), e a adoção de medidas para reforçar outros programas de combate ao desemprego de longa duração. É necessária uma avaliação da Garantia Europeia para a Infância para determinar os progressos realizados na consecução dos seus objetivos;

— insta as instituições da UE e os Estados-Membros a conceberem medidas específicas para aumentar a mão de obra, a fim de fazer face aos desafios demográficos, com o objetivo de alcançar um emprego estável, apoiado por políticas ativas do mercado de trabalho e pelo diálogo social. O CESE acompanhará de perto a iniciativa a nível europeu de proibir os estágios não remunerados e falsos;

— recomenda a adoção de estratégias de saúde e segurança no trabalho que procurem garantir zero mortes e zero acidentes de trabalho e reforcem a luta contra as doenças profissionais. As medidas de prevenção devem ser reforçadas utilizando novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial. Estas estratégias devem também ter em conta os potenciais riscos decorrentes das alterações digitais e demográficas no local de trabalho, juntamente com salvaguardas para os trabalhadores contra a exposição a agentes patogénicos ou perigosos e riscos psicossociais;

— insta os Estados-Membros a aplicarem corretamente a diretiva relativa a salários mínimos adequados, que também tem por objetivo promover o diálogo social e a negociação coletiva, a todos os níveis. Tal ajudará a apoiar os trabalhadores e as empresas, em especial as PME, a antecipar as mudanças geradas pelas transições ecológica e digital, que constituem um desafio para os parceiros sociais em muitos países no que diz respeito à cobertura da negociação coletiva;

— apoia o apelo lançado pela iniciativa «A tua Europa, a tua voz» ([4]) no sentido da introdução de orientações fiscais especiais para bens e serviços que tenham um impacto negativo no clima, como os bens de luxo. As receitas geradas por estes impostos devem ser utilizadas para financiar iniciativas e medidas respeitadoras do clima, apoiando o empenho da UE numa economia sustentável e ecológica.

8. **Garantir a saúde e condições de vida dignas: uma dimensão societal sólida**

8.1. O rescaldo da COVID-19, a crise energética causada pela agressão da Rússia contra a Ucrânia e a consequente inflação elevada são motivo de preocupação para muitas pessoas. A taxa de pobreza revela uma tendência decrescente nalguns países, mas noutros, em especial nas zonas remotas, a pobreza absoluta aumentou entre os idosos e as mulheres. É necessário fazer muito mais para alcançar o objetivo da Europa de retirar 25 milhões de pessoas da pobreza até 2030, nomeadamente através da luta contra a pobreza sistémica, a pobreza infantil e a pobreza no trabalho.

([4]) A iniciativa «A tua Europa, a tua voz» é um evento anual do CESE para a juventude. O relatório de síntese apresenta as cinco recomendações principais do evento «A tua Europa, a tua voz» de 2024, formuladas e votadas pelos representantes da juventude.

8.2. Para enfrentar os desafios sociais atuais e futuros, com base na Agenda 2030 das Nações Unidas, é necessário um contrato social renovado para a Europa, a fim de garantir os direitos sociais, a igualdade de género e melhores condições de vida e de trabalho, combatendo simultaneamente a pobreza e a exclusão social e reforçando a convergência ascendente na UE ([5]).

8.3. O CESE salienta a importância de integrar a perspetiva da deficiência em todas as políticas, programas e estratégias da UE, o que implica garantir que as pessoas com deficiência têm igualdade de acesso à educação, ao emprego e aos serviços sociais. As políticas devem ser concebidas para eliminar os obstáculos e promover a plena inclusão das pessoas com deficiência em todos os aspetos da sociedade, contribuindo assim para uma UE mais inclusiva e equitativa.

8.4. A evolução demográfica, com baixas taxas de natalidade e envelhecimento da população, aumentará a procura de cuidados de saúde e de serviços sociais de elevada qualidade na Europa, que devem ser acessíveis a todos. Os sistemas de proteção social devem ser sustentáveis, de modo a poderem também beneficiar as gerações futuras. Importa investir recursos em estruturas de qualificação e assegurar a disponibilidade de serviços públicos e administrações públicas eficazes com pessoal suficiente, motivado, devidamente remunerado, bem qualificado e formado a todos os níveis.

8.5. A Declaração de Liège da Presidência belga do Conselho reconhece a necessidade de garantir uma habitação acessível, digna e sustentável para todos. O CESE apela à criação de uma plataforma da UE para apoiar as parcerias nacionais, regionais e locais para pôr termo à exclusão habitacional.

8.6. A União Europeia da Saúde visa garantir cuidados de saúde preventivos e curativos acessíveis, de boa qualidade e a preços comportáveis. A União da Saúde foi criada na sequência da pandemia de COVID-19 e contempla a preparação para situações de crise, uma abordagem abrangente da saúde mental, a luta contra o cancro, bem como a autonomia estratégica e a reforma da legislação relativa aos produtos farmacêuticos. A Agenda Estratégica da UE para 2024-2029 deve centrar-se na saúde, partindo dos progressos realizados no mandato anterior e alargando-a ainda mais, nomeadamente dando prioridade às doenças raras e às suas consequências e reforçando a cooperação para combater a fragmentação e as disparidades entre os sistemas nacionais de saúde.

8.7. O CESE:

— solicita a adoção de medidas relativas aos ODS e de uma estratégia global da UE de combate à pobreza, que deve prever a coordenação dos esforços de todos os Estados-Membros para reduzir a pobreza. Esta estratégia deve abordar tanto as necessidades imediatas como questões sistémicas, designadamente a desigualdade de rendimentos e a falta de acesso aos serviços sociais. Deve ser alinhada com o PEDS e incorporar boas práticas dos Estados-Membros, a fim de assegurar uma redução eficaz e sustentável da pobreza em toda a UE;

— apoia a nomeação de um comissário responsável pela habitação, com uma pasta específica e uma direção-geral autónoma, e a adoção de uma abordagem holística sob a forma de um plano de ação europeu para a habitação social para fazer face à crise da habitação. Tal plano de ação deve mobilizar financiamento no âmbito do próximo QFP e proporcionar habitação a preços acessíveis, digna e sustentável para todos. Em particular, importa assegurar que as políticas de habitação respondem às necessidades dos grupos vulneráveis, incluindo as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e as famílias com baixos rendimentos;

— salienta que o fornecimento de energia é classificado como um serviço de interesse geral. O quadro regulamentar da UE deve criar as condições para um aprovisionamento energético respeitador do ambiente, a preços comportáveis, acessível e fiável, tal como previsto pela União da Energia;

— insta a Comissão a executar, no seu novo mandato, a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, juntamente com a ambiciosa agenda em matéria de direitos das pessoas com deficiência. Por conseguinte, a Comissão deve elaborar um plano de ação com iniciativas relativas a políticas, programas e trabalhos legislativos. Este plano de ação deve procurar assegurar a inclusão e a igualdade de tratamento das pessoas com deficiência, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

— defende uma Abordagem «Uma Só Saúde» para salvaguardar o bem-estar dos cidadãos e garantir o acesso à água e a segurança e soberania alimentares, bem como o acesso a cuidados de saúde e serviços sociais sustentáveis enquanto bens públicos;

([5]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho — Relatório de prospetiva estratégica de 2023 – A sustentabilidade e o bem-estar das pessoas no centro da autonomia estratégica aberta da Europa (JO C, C/2024/4057, 12.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4057/oj).

— assinala o papel desempenhado pelas profissões liberais, pelas PME, por outras partes interessadas e pelas organizações da sociedade civil para tornar as comunidades locais mais resilientes, equitativas, saudáveis, sustentáveis e justas a nível social; salienta que a preservação ativa do ambiente é essencial para um futuro sustentável;

— salienta que a política de saúde não pode ser abordada de forma isolada, pois constitui um setor fundamental para a economia da UE, a par da energia, da segurança alimentar e da tecnologia. Por conseguinte, os cuidados de saúde devem ser considerados como um investimento social público e não como um custo. São necessários esforços para reforçar o investimento na prevenção e garantir a sustentabilidade a longo prazo dos cuidados de saúde, em consonância com o conceito do «direito à saúde», que foi considerado prioritário durante a Conferência sobre o Futuro da Europa;

— insta a UE a tomar medidas urgentes para concretizar uma verdadeira União Europeia da Saúde e a investir fortemente em projetos colaborativos de investigação médica, como foi feito em resposta à COVID-19; exorta a UE a estabelecer um plano de ação para as doenças raras e a reconhecer que os cidadãos têm direito a cuidados de saúde de boa qualidade, acessíveis e a preços comportáveis, a estabelecer numa Garantia Europeia da Saúde;

— sublinha a necessidade de uma mudança de paradigma que reconheça o valor da prestação de cuidados nas nossas sociedades, com base na Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados; defende a adoção de uma garantia europeia para a prestação de cuidados, que assegure o acesso a cuidados de elevada qualidade a preços comportáveis para todos os que deles necessitam. Esta garantia deve capacitar as pessoas que necessitam de cuidados, apoiando simultaneamente os seus cuidadores, nomeadamente libertando as mulheres das responsabilidades pela prestação de cuidados não remunerada;

— solicita igualmente um financiamento complementar da UE para apoiar os Estados-Membros na expansão e no reforço dos serviços de prestação de cuidados e na melhoria da sua cobertura. O investimento na economia da prestação de cuidados é essencial para melhorar a qualidade de vida de todos, em especial dos mais vulneráveis;

— assinala a importância da prestação de cuidados e do trabalho nesse domínio na nossa sociedade e o potencial da economia da prestação de cuidados para criar empregos de qualidade e condições de trabalho dignas para os prestadores de cuidados, incluindo os trabalhadores domésticos. Devem ser tomadas medidas para atrair novos trabalhadores para o setor dos cuidados de saúde e investir numa mão de obra instruída, qualificada, equilibrada em termos de género e motivada, que seja encarada com grande consideração social e devidamente renumerada. Estas medidas serão cruciais para garantir cuidados de saúde resilientes e de qualidade nos Estados-Membros;

— salienta a necessidade de avançar para uma estratégia assente no envelhecimento digno e na solidariedade intergeracional e apela a uma estratégia europeia para as pessoas idosas;

— salienta o apelo lançado pela iniciativa «A tua Europa, a tua voz» para a elaboração de uma estratégia comum normalizada em matéria de direitos sexuais e reprodutivos em toda a UE. Esta estratégia deve garantir o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva abrangentes para todos, promovendo a igualdade de género e salvaguardando os direitos fundamentais.

9. **Participação dos cidadãos, espaço cívico sólido e diálogo cívico significativo**

9.1. A participação é uma componente crucial da democracia europeia e um requisito essencial para criar confiança e legitimar as políticas da UE aos olhos dos cidadãos. O conceito de democracia participativa está consagrado no artigo 11.º do Tratado da União Europeia (TUE), que estipula o direito de todos os cidadãos da UE participarem na vida democrática da União e o compromisso das instituições de consultarem e tomarem decisões de forma tão ampla e transparente quanto possível.

9.2. Os cidadãos reunidos na Conferência sobre o Futuro da Europa questionaram o processo de decisão da UE e solicitaram maior flexibilidade na tomada de decisões e na ação, especialmente face aos desafios mundiais urgentes.

9.3. Assegurar que as pessoas de todas as idades têm a oportunidade de participar e contribuir para a vida cívica é um aspeto fundamental do desenvolvimento da responsabilidade cívica e da credibilidade do processo democrático. Através de um sistema sólido de participação estruturada, os jovens podem contribuir para moldar o futuro da UE através do seu espírito de inovação, do seu empenho e da sua dedicação. As organizações da sociedade civil independentes, livres e representativas são uma salvaguarda para as sociedades democráticas e têm um papel fundamental a desempenhar na elaboração, na execução e no acompanhamento das políticas da UE. Essas organizações canalizam a expressão do envolvimento coletivo, complementando as formas de participação direta dos cidadãos que transmitem as opiniões das pessoas, contrabalançando assim qualquer tentativa dos Estados-Membros de suprimir o espaço cívico.

9.4. As organizações de parceiros sociais são uma componente essencial da sociedade civil organizada. No entanto, os parceiros sociais reconhecidos desempenham um papel específico na definição das políticas económicas, laborais e sociais que promovem a convergência ascendente das condições de vida e de trabalho entre os Estados-Membros. Esse papel deve ser plenamente reconhecido e defendido nas estruturas e processos de diálogo social a todos os níveis e é distinto do diálogo civil.

9.5. O CESE observa com preocupação os desenvolvimentos nalguns Estados-Membros que conduziram a uma redução do espaço reservado às organizações da sociedade civil, embora estas organizações desempenhem um papel fundamental na defesa dos direitos e liberdades fundamentais e na luta contra a crescente tendência do populismo. A UE tem de continuar a combater esta evolução através dos procedimentos previstos no artigo 7.º e do congelamento de fundos europeus aos Estados-Membros que não respeitem o Estado de direito, a independência do sistema judicial ou os direitos fundamentais, como a liberdade de associação ou a liberdade de expressão, ou que restrinjam a liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social, com vista a manipular o discurso público. As sociedades discriminatórias são incompatíveis com a UE, que procura uma prosperidade económica equilibrada, o progresso social e a inclusão.

9.6. Os cidadãos nunca foram tão claros sobre as suas expectativas. . As suas vozes têm de ser ouvidas no processo de decisão da UE, através de instrumentos participativos e de democracia eletrónica, como a iniciativa de cidadania europeia, os painéis de cidadãos e a agregação das ideias políticas dos cidadãos.

9.7. A Europa deve ser um espaço seguro e transfronteiriço propício à sociedade civil, incluindo as entidades da economia social. O diálogo civil estruturado a todos os níveis de governo deve ser incentivado e promovido em todos os Estados-Membros.

9.8. Os mecanismos de diálogo com a sociedade civil devem, por conseguinte, ser reforçados, a fim de assegurar um diálogo estruturado e significativo que tenha em conta os conhecimentos especializados da sociedade civil. As atuais disposições *ad hoc* e fragmentadas são inadequadas e dependem demasiado da boa vontade e das iniciativas pessoais dos indivíduos e dos serviços envolvidos.

9.9. O CESE, enquanto voz institucional da sociedade civil organizada na UE, desempenha um papel fundamental na promoção de um espaço cívico sólido e na facilitação de um diálogo cívico significativo. Graças aos seus vastos conhecimentos especializados e experiência de longa data, constitui uma ponte indispensável entre as instituições da UE e as diversas organizações da sociedade civil, assegurando que as suas vozes são ouvidas quando da elaboração de políticas. A sua posição única permite ao CESE promover a democracia participativa e defender a inclusão de várias partes interessadas no processo de elaboração das políticas da UE. Ao proporcionar uma plataforma para a criação de consensos e o diálogo, o CESE apoia a elaboração de políticas inclusivas que reflitam as necessidades e aspirações dos cidadãos, reforçando assim a legitimidade e a eficácia da governação da UE.

9.10. Por conseguinte, o CESE:

— solicita um apoio estrutural ao papel das organizações da sociedade civil na construção de sociedades resilientes através do diálogo civil e social e reconhece o papel central das organizações da sociedade civil na promoção de sociedades resilientes, equitativas e sustentáveis através de iniciativas de base. As organizações da sociedade civil não devem ser excluídas das decisões sobre as políticas da UE, o futuro da Europa e dos seus cidadãos. Cumpre manter um diálogo aberto, transparente e regular com as associações representativas e com a sociedade civil ([6]). É essencial prever normas em todas as instituições da UE para assegurar a aplicação efetiva do artigo 11.º do TUE ([7]);

— insta as instituições da UE a assumirem a liderança e a desenvolverem uma estratégia para a sociedade civil ([8]), com um plano de ação claro. Além disso, o CESE defende a criação de um painel de avaliação anual do diálogo civil ou do espaço cívico ([9]), que analisará se os contributos das organizações da sociedade civil durante as consultas foram tidos em conta. Este painel de avaliação poderia ser utilizado para elaborar um relatório bienal sobre o diálogo civil que avaliasse a situação do diálogo civil e a eficácia das organizações da sociedade civil ([10]);

([6]) Tratado da União Europeia (TUE), art. 11.º, n.º 2.
([7]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Reforçar o diálogo civil e a democracia participativa na UE: rumo a seguir (JO C, C/2024/2481, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/2481/oj) (pontos 1.6 e 5.4).
([8]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Reforçar o diálogo civil e a democracia participativa na UE: rumo a seguir (JO C, C/2024/2481, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/2481/oj) (ponto 5.1).
([9]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Reforçar o diálogo civil e a democracia participativa na UE: rumo a seguir (JO C, C/2024/2481, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/2481/oj) (ponto 1.10).
([10]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Reforçar o diálogo civil e a democracia participativa na UE: rumo a seguir (JO C, C/2024/2481, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/2481/oj) (ponto 1.10).

— solicita a adoção de medidas para capacitar os jovens enquanto motores de um futuro mais sustentável para a UE e assinala que desafios como as alterações climáticas, a transição digital e as mudanças demográficas são prioridades e oportunidades para os jovens impulsionarem a mudança na UE. Há que prever espaços para a sua participação estruturada e colocar a tónica na forma como o seu espírito de inovação, o seu empenho e a sua dedicação podem moldar o futuro da UE;

— considera que cumpre reconhecer e valorizar o papel importante desempenhado pela sociedade civil na aplicação de muitos aspetos fundamentais da elaboração das políticas da UE, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A sociedade civil desempenha um papel fundamental na manutenção do modelo socioeconómico único da UE e na promoção do crescimento sustentável, da coesão social e da inclusão;

— considera que o voluntariado deve ser reconhecido e celebrado como um elemento essencial da cidadania ativa. Devem ser tomadas medidas para valorizar e apoiar o voluntariado como uma forma de ação cívica que reforça a participação dos cidadãos e a democracia participativa, nomeadamente proclamando 2025 como Ano Europeu dos Voluntários;

— chama a atenção para o apelo da iniciativa «A tua Europa, a tua voz» no sentido de uma maior participação e representação dos jovens no processo decisório da UE, bem como da criação de uma quota para jovens nas eleições para o Parlamento Europeu. Tal asseguraria a participação direta dos jovens na definição do futuro da Europa, promovendo um processo democrático mais inclusivo e representativo;

— apoia plenamente a recomendação da iniciativa «A tua Europa, a tua voz» para a adoção de um quadro jurídico sólido para as redes sociais, a fim de combater e atenuar a polarização e a desinformação. Este quadro deve ter por objetivo salvaguardar os processos democráticos, proteger as pessoas de conteúdos nocivos e garantir um discurso público justo e informado em toda a UE.

9.11. Ao cumprirmos a nossa missão, asseguramos que, durante a presente legislatura das instituições da UE, todas as organizações da sociedade civil fazem ouvir a sua voz e desempenham o papel que lhes compete, em benefício de todos.

Bruxelas, 18 de setembro de 2024.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Oliver RÖPKE